

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 881, de 2019

"Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências."



EMENDA N° , de 2019

(Do Sr. EDUARDO CURY)

Suprime-se o Artigo 294-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que consta no artigo 8º da Medida Provisória nº 881, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 881/2019, apesar estabelecer um debate relevante, deve ser vista com ponderação no que diz respeito às alterações propostas aos textos legais já vigentes, analisando-se individualmente o mérito dos possíveis impactos de cada uma de suas mudanças.

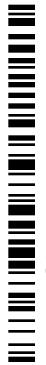
Os poderes delegados à CVM devem ser específicos. A delegação de poder amplo e irrestrito possibilita que a CVM tenha poder para derrogar toda a legislação referente às sociedades anônimas, caracterizando a diminuição da capacidade legislativa do Congresso Nacional.

Por todo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala da Comissão, em de de 2019.



Deputado EDUARDO CURY



CD19979.43424-01